



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO/IFAL**

ATA DE REUNIÃO Nº 3 / 2026 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.016178/2026-39

Maceió-AL, 06 de maio de 2026.

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS (ORDINÁRIA) - ANO 2026**

Informações gerais da reunião		
Data	23 de abril de 2026	
Horário	09h22 às 10h27	
Local	Sala de reunião do Gabinete do Reitor (6º andar) Meet: https://meet.google.com/gyd-iwbm-yvy	
Presidente substituta	Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa	
Secretária	Maria Aparecida Silva	
Participantes		
Nome	Segmento	Categoria
Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa	Proen	Titular
Gilberto Cruz Gouveia Neto	Proex	Titular
Stella Lima de Albuquerque	Pedagogo	Titular
Renato de Mei Romero	Docente	Titular
Cristiane Francisco da Silva	Técnico-Administrativo	Titular

Stoécio Malta Ferreira Maia	Coordenador de Projeto de Pesquisa - PRPPI	Titular
Luana Cypriano de Souza	Coordenador de Projeto de Extensão - Proex	Titular
Ausências justificadas		
Carlos Guedes de Lacerda		
Pauta		
Item	Assunto	Responsável
1	Registro dos presentes.	Secretária
2	Abertura oficial da sessão.	Presidente
3	Informes institucionais.	Presidente
4	Apreciação do processo nº 23041.048546/2022-84 , que trata da minuta de resolução que regulamenta os procedimentos para Antecipação, Reposição e Permuta de aulas.	Relatora: conselheira Stella Albuquerque

5	<p>Apreciação de resoluções emitidas <i>ad referendum</i>, para homologação:</p> <p>1) Resolução nº 430/2026-Cepe, de 4 de março de 2026, que aprova, <i>ad referendum</i>, o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2026, do <i>Campus</i> Penedo do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.</p> <p>2) Resolução nº 432/2026-Cepe, de 4 de março de 2026, que aprova, <i>ad referendum</i>, o Calendário Acadêmico do Curso Superior de Bacharelado em Química Industrial, para o ano letivo de 2026, do <i>Campus</i> Penedo do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.</p> <p>3) Resolução nº 435/2026-Cepe, de 22 de março de 2026, que aprova, <i>ad referendum</i>, os Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, do Curso Superior e dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano letivo de 2026, do <i>Campus</i> Satuba do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.</p> <p>4) Resolução nº 437/2026-Cepe - que aprova, <i>ad referendum</i>, os Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio e do Curso Superior, para o ano letivo de 2026, do <i>Campus</i> Santana do Ipanema do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.</p>	Presidente
Deliberações		
Item	Deliberação/Encaminhamento	
1	Às 09h22, confirmou-se a existência de quórum para a abertura da sessão.	
2	<p>A sessão foi aberta oficialmente pela presidente substituta, em conformidade com o parágrafo único do art. 16 do Regimento Interno do Cepe, que justificou a ausência do presidente, em razão de compromisso institucional representando o Conif.</p> <p>A presidente consultou o Conselho sobre a possibilidade de inclusão de dois processos na pauta, referentes às Resoluções nº 438/2026, que trata da atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Química Industrial, ofertado pelo <i>Campus</i> Penedo do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, e nº 439/2026, que trata dos Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA, dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio e dos Cursos Superiores, para o ano letivo de 2025, do <i>Campus</i> Maceió do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, ambas publicadas <i>ad referendum</i>. Colocada em consulta, a inclusão das resoluções foi aprovada por unanimidade.</p>	
3	Não houve informes da presidência nem dos conselheiros.	

4	<p>A conselheira Stella Albuquerque fez a sua relatoria sobre o processo nº 23041.048546/2022-84, que trata da minuta de resolução que regulamenta os procedimentos para Antecipação, Reposição e Permuta de aulas, apresentando a descrição do processo, os aspectos legais, com considerações esclarecedoras quanto à matéria, destacando que o documento tem por finalidade disciplinar práticas relacionadas à reorganização da carga horária docente, assegurando o cumprimento dos dias letivos e da carga horária, em consonância com a legislação vigente e com as normas de organização didática do Ifal, e sugeriu a realização de orientações institucionais para a adequada implementação da norma, especialmente quanto ao uso dos instrumentos, prazos e registros previstos. Em seu voto, manifestou-se favoravelmente à aprovação da proposta. A presidente parabenizou a relatora e destacou que o processo, originado no <i>Campus</i> Murici em 2022, decorre da ausência de normativo institucional para regulamentar antecipação, reposição e permuta de aulas, o que motivou a constituição de grupo de trabalho para elaboração da minuta em análise. Com a anuência do Conselho, a professora Patrícia Borsato, Diretora de Articulação do Ensino, contextualizou que a proposta foi construída coletivamente, com base em documentos anteriores dos <i>campi</i> Murici e Penedo e nas práticas institucionais, passando por análise minuciosa e consensual entre os membros da Comissão, tendo como objetivo garantir a integralização curricular e uniformizar procedimentos antes dispersos entre os <i>campi</i>. Em regime de discussão, o conselheiro Stoécio Malta destacou a complexidade do trabalho, ressaltando que o tema envolveu múltiplas situações e exigiu cuidado para não sobrepor normativos, contribuindo para a redução de impasses na gestão acadêmica. O conselheiro Renato Romero parabenizou a comissão, reconheceu a sensibilidade da matéria e questionou a forma de integralização da carga horária em casos de afastamento legal, como licença médica. Em resposta, a relatora Stella Albuquerque e a professora Patrícia Borsato esclareceram que a prioridade é garantir a integralização do componente curricular, podendo o docente utilizar diferentes instrumentos previstos na norma, não se tratando de reposição literal das aulas. Por fim, o conselheiro Renato sugeriu a digitalização dos procedimentos, proposta acolhida pela presidência, que se comprometeu a dialogar com o setor responsável para sua implementação. Não havendo mais inscritos, a presidente colocou a matéria em votação, que foi aprovada por unanimidade.</p>
5	<p>A presidente apresentou as resoluções constantes da pauta, emitidas <i>ad referendum</i>, que aprovaram calendários acadêmicos para o ano letivo de 2026 em diferentes <i>campi</i> e modalidades de ensino do Ifal, incluindo a resolução referente ao calendário 2025 do <i>Campus</i> Maceió, incluso na pauta. Considerando que todas as resoluções tratavam da mesma natureza - calendários acadêmicos já iniciados, publicados <i>ad referendum</i> em razão da necessidade de validação dos atos acadêmicos -, consultou o Conselho sobre a possibilidade de apreciação em bloco, proposta que foi aceita pelos conselheiros. O conselheiro Renato Romero solicitou esclarecimentos quanto à tramitação dos calendários, sendo informado que todos foram previamente analisados pela comissão competente da Proen, com eventuais diligências atendidas antes do envio ao Cepe. O conselheiro Stoécio Malta questionou os prazos de tramitação, considerando a apreciação tardia dos calendários do <i>Campus</i> Maceió, ao que a professora Patrícia Borsato, com a anuência do Conselho, esclareceu sobre os procedimentos normativos, incluindo a definição de prazos e o acompanhamento pela comissão. A presidente reconheceu as dificuldades institucionais no cumprimento dos prazos,</p>

reafirmando a necessidade de maior efetividade e priorização dos calendários acadêmicos, e registrou a manifestação da Diretora de Ensino do *Campus* Maceió, Flávia Braga, com pedido de desculpas pelo atraso e compromisso de cumprimento dos prazos. Não havendo mais inscritos, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada, por unanimidade, a homologação das resoluções.

Na sequência, passou-se à apreciação da Resolução nº 438/2026, emitida *ad referendum*, que altera a Resolução nº 378/2025, referente à atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Química Industrial do *Campus* Penedo. Quanto à justificativa para a emissão *ad referendum*, com a anuência do Conselho, a chefe do Degrad, professora Talita Gonçalves, informou que a atualização decorreu da necessidade de adequação do PPC às exigências normativas institucionais e aos critérios de avaliação do MEC, em razão do processo de reconhecimento do curso em andamento, com prazo exíguo para envio antes da avaliação.

Não havendo inscritos, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada a homologação da resolução.

Encerramento da reunião

Nada mais havendo a tratar, às 10h27, a presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 10:17)

CRISTIANE FRANCISCO DA SILVA
COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) -
SUBSTITUTO
REIT-OUVID (11.01.16)
Matrícula: 1109453

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 10:08)

GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO
PRÓ-REITOR - TITULAR
REIT-PROEX (11.01.03)
Matrícula: 1814601

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 08:56)

LUANA CYPRIANO DE SOUZA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO
CCSTA-CBAT (11.13.02.15)
Matrícula: 2304155

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 21:16)

MARIA APARECIDA SILVA
SECRETARIO - TITULAR
REIT-SECOL (11.01.14)
Matrícula: 1109462

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 10:59)

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA
COSTA
REITOR - SUBSTITUTO
REIT (11.01)
Matrícula: 1813640

(Assinado digitalmente em 15/05/2026 15:39)

RENATO DE MEI ROMERO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO
MD-TGA (11.04.07.06)
Matrícula: 1818331

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 11:38)

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 08:54)

STELLA LIMA DE ALBUQUERQUE

*PEDAGOGO-AREA
PROEN-AEN (11.01.02.17)
Matricula: 981897*

STOECIO MALTA FERREIRA MAIA

*PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO
MD-TGA (11.04.07.06)
Matricula: 1810769*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **e537ca1fcf**